CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 42 DE 20 DE ABRIL DE 2022

ERRATA: Portaria nº38/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas e com base na Lei Orgânica Municipal, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 20 de 04 de 2022, no diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 38/2022

LEIA-SE:

Portaria nº39/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E17A604F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2022. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/